**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 38, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a fiscalização do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), reunido em 14 de setembro de 2012, no Auditório do 8º andar da sede localizada à Travessa Acylino de Carvalho, nº 33, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o Art. 28, I, da Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando a obrigação deste Conselho de colocar em prática a referida lei no que diz respeito à fiscalização e à contratação de pessoal por meio de processo seletivo público e transparente;

Considerando que a Resolução Nº 22 do CAU/BR faculta aos CAUs/UF designar Arquitetos e Urbanistas para a função de fiscalização;

Considerando que compete a este Conselho a realização da fiscalização por meio de seus agentes e por meio de seus membros;

Considerando o crescente acúmulo de denúncias, ocorrências e fatos a serem investigados recebidos por este Conselho no âmbito estadual e a iminência de outras ocorrências passíveis de ação fiscal à luz da Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que a contratação de agentes de fiscalização obedece a processo em andamento, porém ainda não concluído, a exemplo do que também ocorre com a elaboração do Manual de Fiscalização do CAU/RS.

**DELIBERA:**

**1.** Os procedimentos de fiscalização e investigação de denúncias poderão ser realizados pelos Conselheiros em conformidade com a Resolução Nº 22 do CAU/BR.

**2.** É facultado ao Presidente o credenciamento, por ato de sua competência, de servidores do CAU/RS, Arquitetos e Urbanistas, no exercício das funções de fiscalização conforme dispõe a Resolução Nº 22 do CAU/BR.

**3.** O relatório de fiscalização, assim como a lavratura dos auto de infração e das notificações obedecerá ao modelo elaborado pela Comissão de Atos Administrativos conforme determinado na Resolução Nº 22 do CAU/BR.

**4.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

**Roberto Py**

**Presidente do CAU/RS**